



Município de Sorocaba



17 de outubro de 2019



Ano: 27 / Número: 2366

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SEABAN

Secretaria de Abastecimento,
Agricultura e Nutrição

Secretaria de Comunicação e Eventos

secom

CARDÁPIO ESCOLAR

NOVEMBRO 2019

Cardápios disponíveis no site:

abastecimento.sorocaba.sp.gov.br

Dúvidas

e-mail: alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Telefones: 3212-2881/2883/2884/2891

Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana.



Prefeitura de SOROCABA

CARDÁPIO BERÇÁRIO – NOVEMBRO/ 2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição



Prefeitura de SOROCABA

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
04/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata com cenoura, abobrinha, vagem, macarrão e salsa Ovo mexido Abacaxi	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com batata doce, cenoura, abobrinha, tomate, macarrão e salsa Maçã
TERÇA				
05/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de abóbora com batata, tomate, escarola, macarrão e carne em cubos Maçã	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, macarrão, frango e salsa Banana
QUARTA				
06/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Canja de frango (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e salsa) Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de fubá com cenoura, abobrinha, chuchu, espinafre e carne em cubos Laranja
QUINTA				
07/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha, espinafre e macarrão Ovo cozido Melancia	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>mandioca</u> * com tomate, cenoura, escarola e carne em cubos Abacaxi
SEXTA				
08/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, escarola e frango Banana	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de abóbora com batata, chuchu, tomate, macarrão, carne em cubos e salsa Mamão

BERÇÁRIO SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio - Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde.

Bebês menores de 6 meses: leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ Para orientações às mães quanto ao fornecimento de LM ao seu bebê, consultar a SAE.

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida.

Não adicionar sal ou leite nos alimentos para os bebês com até 1 ano. Não oferecer alimentos com adição de açúcar até os 2 anos de idade.

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

CARDÁPIO BERÇÁRIO – NOVEMBRO/ 2019Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
11/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Ovo cozido Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Abacaxi
TERÇA				
12/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioca com batata, abóbora, vagem, escarola e frango Melancia	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, frango e salsa Banana
QUARTA				
13/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>mandioca</u> * com tomate, cenoura, escarola e carne em cubos Abacaxi	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha, espinafre e macarrão Melão
QUINTA				
14/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de inhame com batata, cenoura, abobrinha e salsa Ovo mexido	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, batata, cenoura, vagem, frango e salsa) Laranja
SEXTA				
15/nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FERIADO)			

BERÇÁRIO SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio - Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde.

Bebês menores de 6 meses: leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ Para orientações às mães quanto ao fornecimento de LM ao seu bebê, consultar a SAE.

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida.

Não adicionar sal ou leite nos alimentos para os bebês com até 1 ano. Não oferecer alimentos com adição de açúcar até os 2 anos de idade.

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
E EVENTOS**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃOAv. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497Secretário de Comunicação e Eventos
e editor responsável
Djalma Luiz Benette
Mtb 0020909/SP**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



Prefeita
Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

DJALMA LUIZ BENETTE

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

CARDÁPIO BERÇÁRIO – NOVEMBRO/ 2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
18/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Ovo mexido Abacaxi	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Maçã
TERÇA				
19/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de abóbora, batata, tomate, brócolis, macarrão, frango e salsa Melancia	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>mandioca</u> * com tomate, cenoura, escarola e carne em cubos Banana
QUARTA	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA (FERIADO)			
20/nov	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA (FERIADO)			
QUINTA				
21/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Ovo cozido Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha, espinafre e macarrão Laranja
SEXTA				
22/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de abóbora com batata, abobrinha, escarola, arroz e carne em cubos Banana	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, carne em cubos e salsa Mamão

BERÇÁRIO SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio - Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde.

Bebês menores de 6 meses: leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ Para orientações às mães quanto ao fornecimento de LM ao seu bebê, consultar a SAE.

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida.

Não adicionar sal ou leite nos alimentos para os bebês com até 1 ano. Não oferecer alimentos com adição de açúcar até os 2 anos de idade.

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO BERÇÁRIO – NOVEMBRO/ 2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
25/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Ovo mexido Melancia	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Abacaxi
TERÇA				
26/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>mandioca</u> * com tomate, cenoura, escarola e frango Banana	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, carne em cubos e salsa Melancia
QUARTA				
27/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, carne em cubos e salsa Abacaxi	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de fubá com cenoura, abobrinha, brócolis, frango e salsa Banana
QUINTA				
28/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de inhame com batata, cenoura, abobrinha, couve-flor e salsa Ovo cozido Maçã	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de abóbora com batata, tomate, escarola, macarrão, frango e salsa Laranja
SEXTA				
29/nov	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Canja de frango (arroz, batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e salsa) Melão	Leite Materno ¹ ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha com batata, abóbora, vagem, carne em cubos e salsa Pera

BERÇÁRIO SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio - Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde.

Bebês menores de 6 meses: leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ Para orientações às mães quanto ao fornecimento de LM ao seu bebê, consultar a SAE.

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida.

Não adicionar sal ou leite nos alimentos para os bebês com até 1 ano. Não oferecer alimentos com adição de açúcar até os 2 anos de idade.

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO CEI INTEGRAL – NOVEMBRO/ 2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA						
04/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura, abobrinha e salsa Salada de pepino com tomate Abacaxi	Leite com achocolatado Melão	Leite com achocolatado Melão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura, abobrinha, tomate, macarrão e salsa Maçã	Pão com patê de atum Suco de melancia Maçã
TERÇA						
05/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne em cubos com abóbora Salada de alface Maçã	Leite com achocolatado Mamão	Leite com achocolatado Mamão	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, macarrão, frango e salsa Banana	Torta de frango com cenoura, tomate, milho verde e salsa Suco de abacaxi Banana
QUARTA						
06/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz com frango (coxa e sobrecosta desossada) - Feijão Cenoura e vagem sauté Melão	Leite com achocolatado Banana	Suco de laranja Banana	Papa de fubá com cenoura, abobrinha, chuchu, espinafre e carne em cubos Laranja	Pão com requeijão Leite com achocolatado
QUINTA						
07/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Polenta Carne moída com vagem Salada de repolho com tomate Melancia	Leite com achocolatado Maçã	Leite com achocolatado Maçã	Papa de <u>mandioca</u> * com tomate, cenoura, escarola e carne em cubos Abacaxi	Papa de <u>mandioca</u> * com tomate, cenoura, escarola e carne em cubos Abacaxi
SEXTA						
08/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Frango com mandioquinha Salada de escarola Banana	Leite com achocolatado Mamão	Suco de maracujá Mamão	Papa de abóbora com batata, chuchu, tomate, macarrão, carne em cubos e salsa Bolo de coco	Bolo de coco Leite com achocolatado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família.

Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso.

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (maduras).

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO CEI INTEGRAL – NOVEMBRO/ 2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA						
11/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Almôndegas assadas Macarrão parafuso ao sugo Salada de repolho com cenoura ralada Melão	Leite com achocolatado Maçã	Leite com achocolatado Maçã	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Abacaxi	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Abacaxi
TERÇA						
12/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne moída com chuchu Salada de escarola Melancia	Leite com achocolatado Mamão	Leite com achocolatado Mamão	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, frango e salsa Banana	Pão com frango desfiado ao molho Suco de maracujá Banana
QUARTA						
13/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne em cubos com <u>mandioca</u> * Salada de alface Abacaxi	Leite com achocolatado Banana	Suco de laranja Banana	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha, espinafre e macarrão Melão	Bisnaguinha com margarina Leite com achocolatado Melão
QUINTA						
14/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne moída com inhame Salada de acelga Maçã	Leite com achocolatado Mamão	Suco de Maracujá Mamão	Canja (arroz, batata, cenoura, vagem, frango e salsa) Bolo de cenoura	Bolo de cenoura com calda de chocolate Leite com achocolatado
SEXTA						
15/nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FERIADO)					

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família.

Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso.

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (maduras).

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO CEI INTEGRAL – NOVEMBRO/ 2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição



	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA 18/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Ovos mexidos com abobrinha, cenoura e salsa Salada de acelga Abacaxi	Leite com achocolatado Mamão	Leite com achocolatado Mamão	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Maçã	Flocos de milho Leite Maçã
TERÇA 19/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Frango com brócolis Salada de pepino com tomate Melancia	Leite com achocolatado Maçã	Leite com achocolatado Maçã	Papa de mandioca* com tomate, cenoura, escarola e carne em cubos Banana	Pão com carne moída ao molho Suco de maracujá Banana
QUARTA 20/nov	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA (FERIADO)					
QUINTA 21/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz com cenoura - Feijão Croquete de atum Macarrão padre nosso ao sugo Beterraba cozida Melão	Leite com achocolatado Maçã	Suco de maracujá Maçã	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha, espinafre e macarrão Bolo de laranja	Bolo de laranja Leite com achocolatado
SEXTA 22/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão preto Carne em cubos acebolada Salada de escarola com tomate Banana	Leite com achocolatado Melão	Leite com achocolatado Melão	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, carne em cubos e salsa Mamão	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, carne em cubos e salsa Mamão

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família.
Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso.
As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (maduras).

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO CEI INTEGRAL – NOVEMBRO/ 2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição



	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA 25/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura, tomate e salsa Salada de acelga Melancia	Leite com achocolatado Maçã	Leite com achocolatado Maçã	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Abacaxi	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e salsa Abacaxi
TERÇA 26/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Frango com mandioca* Salada de alface Banana	Leite com achocolatado Mamão	Leite com achocolatado Mamão	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, carne em cubos e salsa Melancia	Pão com carne em cubos ao molho com tomate e pimentão Suco de melancia
QUARTA 27/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne moída com cenoura Macarrão padre nosso ao sugo Salada de escarola Abacaxi	Leite com achocolatado Melão	Leite com achocolatado Melão	Papa de fubá com cenoura, abobrinha, brócolis, carne em cubos e salsa Banana	Papa de fubá com cenoura, abobrinha, brócolis, carne em cubos e salsa Banana
QUINTA 28/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne em cubos com couve-flor Salada de beterraba Maçã	Leite com achocolatado Mamão	Suco de laranja Mamão	Papa de abóbora com batata, tomate, escarola, macarrão, frango e salsa Laranja	Pão com margarina Leite com achocolatado
SEXTA 29/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Frango com abobrinha Salada de repolho com tomate Melão	Leite com achocolatado Banana	Leite com achocolatado Banana	Papa de mandioquinha com batata, abóbora, vagem, carne em cubos e salsa Bolo de aniversário	Bisnaguinha com carne em cubos desfiado ao molho Bolo de aniversário Suco de maracujá

Bolo de aniversário: bolo de chocolate com recheio de doce de leite e cobertura de brigadeiro com chocolate granulado.
Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família.
Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso.
As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (maduras).

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – NOVEMBRO/2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
04/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura, abobrinha e salsa Salada de pepino com tomate Abacaxi	Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura, abobrinha e salsa Salada de pepino com tomate Abacaxi	Pão com patê de atum Suco de melancia Maçã
TERÇA				
05/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne em cubos com abóbora Salada de alface Maçã	Arroz - Feijão Carne em cubos com abóbora Salada de alface Maçã	Torta de frango com cenoura, tomate, milho verde e salsa Suco de abacaxi Banana
QUARTA				
06/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz com frango (coxa e sobrecosta desossada) - Feijão Cenoura e vagem sauté Melão	Arroz com frango (coxa e sobrecosta desossada) - Feijão Cenoura e vagem sauté Melão	Pão com requeijão Leite com achocolatado
QUINTA				
07/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Polenta Carne moída com vagem Salada de repolho com tomate Melancia	Arroz - Feijão Polenta Carne moída com vagem Salada de repolho com tomate Melancia	Bisnaguinha com margarina Leite com achocolatado Maçã
SEXTA				
08/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Frango com mandioquinha Salada de escarola Banana	Arroz - Feijão Frango com mandioquinha Salada de escarola Banana	Bolo de coco Leite com achocolatado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família.

Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas).

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso. As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (maduras).

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – NOVEMBRO/2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
11/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Almôndegas assadas Macarrão parafuso ao sugo Salada de repolho com cenoura ralada Melão	Arroz - Feijão Almôndegas assadas Macarrão parafuso ao sugo Salada de repolho com cenoura ralada Melão	Bisnaguinha com margarina Leite com achocolatado Maçã
TERÇA				
12/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne moída com chuchu Salada de escarola Melancia	Arroz - Feijão Carne moída com chuchu Salada de escarola Melancia	Pão com frango desfiado ao molho Suco de maracujá Banana
QUARTA				
13/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne em cubos com <u>mandioca</u> * Salada de alface Abacaxi	Arroz - Feijão Carne em cubos com <u>mandioca</u> * Salada de alface Abacaxi	Bisnaguinha com margarina Leite com achocolatado Melão
QUINTA				
14/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne moída com inhame Salada de acelga Maçã	Arroz - Feijão Carne moída com inhame Salada de acelga Maçã	Bolo de cenoura com calda de chocolate Leite com achocolatado
SEXTA				
15/nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FERIADO)			

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família.

Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas).

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso. As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (maduras).

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – NOVEMBRO/2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
18/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Ovos mexidos com abobrinha, cenoura e salsa Salada de acelga Abacaxi	Arroz - Feijão Ovos mexidos com abobrinha, cenoura e salsa Salada de acelga Abacaxi	Flocos de milho Leite Maçã
TERÇA				
19/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Frango com brócolis Salada de pepino com tomate Melancia	Arroz - Feijão Frango com brócolis Salada de pepino com tomate Melancia	Pão com carne moída ao molho Suco de maracujá Banana
QUARTA	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA (FERIADO)			
20/nov				
QUINTA				
21/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz com cenoura - Feijão Croquete de atum Macarrão padre nosso ao sugo Beterraba cozida Melão	Arroz com cenoura - Feijão Croquete de atum Macarrão padre nosso ao sugo Beterraba cozida Melão	Bolo de laranja Leite com achocolatado
SEXTA				
22/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão preto Carne em cubos acebolada Salada de escarola com tomate Banana	Arroz - Feijão preto Carne em cubos acebolada Salada de escarola com tomate Banana	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família.

Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas).

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso. As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (maduras).

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – NOVEMBRO/2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
25/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura, tomate e salsa Salada de acelga Melancia	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura, tomate e salsa Salada de acelga Melancia	Pão com requeijão Leite com achocolatado Maçã
TERÇA				
26/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Frango com <u>mandioca*</u> Salada de alface Banana	Arroz - Feijão Frango com <u>mandioca*</u> Salada de alface Banana	Pão com carne em cubos ao molho com tomate e pimentão Suco de melancia
QUARTA				
27/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne moída com cenoura Macarrão padre nosso ao sugo Salada de escarola Abacaxi	Arroz - Feijão Carne moída com cenoura Macarrão padre nosso ao sugo Salada de escarola Abacaxi	Bisnaguinha com margarina Leite com achocolatado Banana
QUINTA				
28/nov	Leite com café Pão com margarina	Arroz - Feijão Carne em cubos com couve-flor Salada de beterraba Maçã	Arroz - Feijão Carne em cubos com couve-flor Salada de beterraba Maçã	Pão com margarina Leite com achocolatado
SEXTA				
29/nov	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz - Feijão Frango com abobrinha Salada de repolho com tomate Bolo de aniversário	Arroz - Feijão Frango com abobrinha Salada de repolho com tomate Melão	Bisnaguinha com carne em cubos desfiado ao molho Bolo de aniversário Suco de maracujá 

Bolo de aniversário: bolo de chocolate com recheio de doce de leite e cobertura de brigadeiro com chocolate granulado.

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família.

Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas).

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso. As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (maduras).

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18080-070 – Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2870 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – NOVEMBRO/2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA			
04/nov	Pão com margarina Leite com café Maçã	Arroz/Feijão Omelete de forno (abobrinha, tomate e cenoura) Salada de acelga Melão	Biscoito doce Leite com achocolatado
TERÇA			
05/nov	Pão com margarina Vitamina de frutas (mamão e maçã)	Arroz/Feijão Carne moída com chuchu e milho Salada de alface Banana	Pão com margarina Leite com achocolatado
QUARTA			
06/nov	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz/Feijão Lombo em cubos acebolado Farofa (com cenoura ralada, tomate, salsa e farinha de milho) Salada de escarola Abacaxi	Bolo individual de chocolate Leite com achocolatado
QUINTA			
07/nov	Pão com margarina Vitamina de frutas (mamão e banana)	Feijão Risoto de frango (cenoura, abobrinha e tomate) Salada repolho com cenoura ralada Melancia	Pão com carne em cubos ao molho com tomate Suco polpa de abacaxi
SEXTA			
08/nov	Pão com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz/Feijão Carne em cubos com <u>mandioca</u> * Salada de pepino com tomate Maçã	Biscoito salgado integral Leite com café

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Carla Cristine M. S. de Lima CRN-3 38772

**Unidades que não tem forno: Ovos mexidos com abobrinha, cenoura, tomate e salsa

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2881 /2883/2884/2891 E-mail: alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Carla Cristine M. S. De Lima
Nutricionista
CRN 3 - 38 772

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – NOVEMBRO/2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA			
11/nov	Pão com margarina Leite com café Melão	Arroz/ Feijão Almôndegas assada Macarrão parafuso ao sugo Salada de acelga Melancia	Arroz doce Maçã
TERÇA			
12/nov	Pão com margarina Leite com achocolatado Maçã	Feijão Arroz com frango (coxa e sobrecoxa desossada) Salada de alface Banana	Pão com carne em cubos ao molho com tomate e pimentão Suco polpa de acerola
QUARTA			
13/nov	Pão com margarina Leite com café Banana	Arroz/Feijão Carne em cubos com abóbora Salada pepino com tomate Abacaxi	Biscoito salgado Leite com achocolatado
QUINTA			
14/nov	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura Salada de repolho Melão	Pão com patê de frango (requeijão e cenoura ralada) Suco polpa de abacaxi Salada de fruta (banana, maçã, mamão e laranja)
SEXTA			
15/nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FERIADO)		

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Carla Cristine M. S. de Lima CRN-3 38772

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2881 /2883/2884/2891 E-mail: alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Carla Cristine M. S. De Lima
Nutricionista
CRN 3 - 38 772
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – NOVEMBRO/2019

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA			
18/nov	Pão com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz/Feijão Ovos mexidos com cenoura, abobrinha, tomate e salsa Salada de acelga com cenoura ralada Maçã	Biscoito salgado integral Leite com café
TERÇA			
19/nov	Pão com margarina Vitamina de frutas (maçã e mamão)	Arroz/Feijão Carne moída ao molho com cenoura Polenta Salada de alface Abacaxi	Pão com frango, requeijão, tomate e cenoura ralada Suco de maracujá
QUARTA			
20/nov	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA (FERIADO)		
QUINTA			
21/nov	Pão com margarina Vitamina de frutas (maçã e mamão)	Arroz/Feijão Peixe à portuguesa (batata, tomate, cebola e pimentão) Salada de repolho Melancia	Pão com margarina Leite com achocolatado
SEXTA			
22/nov	Pão com margarina Leite com café Maçã	Arroz/Feijão preto Carne em cubos acebolada Salada de escarola Melão	Bolo individual de laranja Leite com achocolatado

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Carla Cristine M. S. de Lima CRN-3 38772

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2881 /2883/2884/2891 E-mail: alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

 Carla Cristine M. S. De Lima
 Nutricionista
 CRN 3 - 38 772
 Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – NOVEMBRO/2019

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA			
25/nov	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz/Feijão Almôndegas ao sugo Purê de batata Salada de repolho Melão	Flocos de milho Leite Maçã
TERÇA			
26/nov	Pão com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz/Feijão Carne moída com batata e cenoura Salada de repolho Abacaxi	Pão com requeijão Leite com achocolatado
QUARTA			
27/nov	Pão com margarina Vitamina de fruta (maçã e banana)	Arroz/Feijão Macarrão parafuso ao sugo Iscas de frango com tomate Salada de escarola Banana	Biscoito salgado Leite com achocolatado
QUINTA			
28/nov	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz/Feijão Carne em cubos com <u>mandioca</u> * Salada de alface Melancia	Pão com frango desfiado ao molho Suco polpa de manga
SEXTA			
29/nov	Pão com margarina Vitamina de fruta (maçã, mamão e banana)	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa desossada)/Feijão Salada acelga Maçã	Cuscuz de frango Suco polpa de manga

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Carla Cristine M. S. de Lima CRN-3 38772

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2881 /2883/2884/2891 E-mail: alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

 Carla Cristine M. S. De Lima
 Nutricionista
 CRN 3 - 38 772
 Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL PARCIAL e EJA - NOVEMBRO/ 2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

SEGUNDA-FEIRA 04/nov	TERÇA-FEIRA 05/nov	QUARTA-FEIRA 06/nov	QUINTA-FEIRA 07/nov	SEXTA-FEIRA 08/nov
Arroz Almôndegas ao sugo Salada de pepino com tomate Maçã	Pão com margarina Leite com achocolatado	Macarrão parafuso com molho de frango Salada de alface Banana	Pão com carne em cubos ao molho com tomate Suco polpa de abacaxi	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura Mamão
SEGUNDA-FEIRA 11/nov	TERÇA-FEIRA 12/nov	QUARTA-FEIRA 13/nov	QUINTA-FEIRA 14/nov	SEXTA-FEIRA 15/nov
Arroz/ Feijão Ovos mexidos com abobrinha, tomate e salsa Abacaxi	Pão com carne em cubos ao molho com tomate e pimentão Suco polpa de acerola	Arroz Frango com <u>mandioca</u> * Salada de acelga	Polenta Carne moída ao molho com vagem Melão	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FERIADO)
SEGUNDA-FEIRA 18/nov	TERÇA-FEIRA 19/nov	QUARTA-FEIRA 20/nov	QUINTA-FEIRA 21/nov	SEXTA-FEIRA 22/nov
Macarrão parafuso com molho de atum, tomate e cenoura Salada de repolho Melancia	Pão com frango, requeijão, tomate e cenoura ralada Suco de maracujá	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA (FERIADO)	Pão com margarina Leite com achocolatado	Arroz Carne em cubos com <u>mandioca</u> * Salada escarola Maçã
SEGUNDA-FEIRA 25/nov	TERÇA-FEIRA 26/nov	QUARTA-FEIRA 27/nov	QUINTA-FEIRA 28/nov	SEXTA-FEIRA 29/nov
Arroz/ Feijão Ovos mexidos com cenoura, tomate e salsa Melão	Pão com requeijão Leite com achocolatado	Arroz Carne moída com cenoura e batata Salada de alface Banana	Pão com frango desfiado ao molho Suco polpa de manga	Macarrão parafuso com molho de carne em cubos e abobrinha Salada de acelga Abacaxi

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável: Carla Cristine M. S. de Lima CRN-3 38772

SEABAN - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão, nº 229, Vila Santana, CEP 18080-070, Sorocaba/SP - Fone (15) 3212-2881 /2883/2884/2891 E-mail: alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Carla Cristine M. S. De Lima
Nutricionista
CRN 3 - 38 772
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA – NOVEMBRO/2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição

SEGUNDA-FEIRA 04/nov	TERÇA-FEIRA 05/nov	QUARTA-FEIRA 06/nov	QUINTA-FEIRA 07/nov	SEXTA-FEIRA 08/nov
Arroz/ Feijão Omelete de forno com cenoura, abobrinha e salsa Salada de pepino com tomate	Torta de frango com cenoura, tomate, milho verde e salsa Suco polpa de abacaxi Banana	Pão com requeijão Leite com achocolatado	Polenta Carne moída ao molho com vagem Melancia	Bolo de coco Leite com achocolatado
SEGUNDA-FEIRA 11/nov	TERÇA-FEIRA 12/nov	QUARTA-FEIRA 13/nov	QUINTA-FEIRA 14/nov	SEXTA-FEIRA 15/nov
Macarrão parafuso ao molho com almôndegas e cenoura ralada Melão	Pão com frango desfiado ao molho Suco de maracujá Banana	Arroz Carne em cubos com <u>mandioca</u> * Salada de alface	Bolo de cenoura com calda de chocolate Leite com achocolatado	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FERIADO)
SEGUNDA-FEIRA 18/nov	TERÇA-FEIRA 19/nov	QUARTA-FEIRA 20/nov	QUINTA-FEIRA 21/nov	SEXTA-FEIRA 22/nov
Flocos de milho Leite Maçã	Pão com carne moída ao molho Suco polpa de manga Banana	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA (FERIADO)	Bolo de laranja Leite com achocolatado	Arroz/ Feijão preto Carne em cubos acebolada Salada de escarola com tomate
SEGUNDA-FEIRA 25/nov	TERÇA-FEIRA 26/nov	QUARTA-FEIRA 27/nov	QUINTA-FEIRA 28/nov	SEXTA-FEIRA 29/nov
Arroz Ovos mexidos com cenoura, tomate e salsa Salada de acelga	Pão com carne em cubos ao molho com tomate e pimentão Suco polpa de acerola Melancia	Macarrão parafuso ao molho com carne moída e cenoura ralada Abacaxi	Pão com margarina Leite com achocolatado	Bolo de aniversário Suco de maracujá

Bolo de aniversário: bolo de chocolate com recheio de doce de leite e cobertura de brigadeiro com chocolate granulado
As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112
Seção de Alimentação Escolar

SEABAN - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão, nº 229, Vila Santana - CEP 18080-070, Sorocaba/SP - Fone (15) 3212-2881/2883/2884/2891 - E-mail: alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO RECUPERAÇÃO PARALELA

NOVEMBRO 2019

Secretaria de
Abastecimento, Agricultura
e Nutrição



SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
04/nov	05/nov	06/nov	07/nov	08/nov
Arroz Omelete de forno (abobrinha, tomate e cenoura) Melão	Arroz Carne moída com chuchu e milho Salada de alface	Arroz Lombo em cubos acebolado Farofa (com cenoura ralada, tomate, salsa e farinha de milho)	Risoto de frango (cenoura, abobrinha e tomate) Salada de repolho com cenoura ralada	Arroz/ Feijão Carne em cubos com mandioca
11/nov	12/nov	13/nov	14/nov	15/nov
Macarrão parafuso ao molho com almôndegas Melancia	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa desossada)/ Feijão	Arroz Carne em cubos com abóbora Salada de pepino com tomate	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FERIADO)
18/nov	19/nov	20/nov	21/nov	22/nov
Arroz/Feijão Ovos mexidos com cenoura, abobrinha, tomate e salsa	Polenta Carne moída ao molho com cenoura Abacaxi	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA (FERIADO)	Arroz Peixe á portuguesa (batata, tomate, cebola e pimentão)	Arroz/ Feijão preto Carne em cubos acebolada Salada de escarola
25/nov	26/nov	27/nov	28/nov	29/nov
Arroz Almôndegas ao sugo Purê de batata	Arroz/ Feijão Carne moída com batata e cenoura	Arroz Macarrão parafuso com molho com frango e tomate	Arroz Carne em cubos com mandioca Melancia	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa desossada) Salada de acelga

**Unidades que não tem forno: carne moída com tomate e tabule (pepino, tomate e cebola).

Nutricionista responsável: Carla Cristine M. S. de Lima CRN-3 38772

Carla Cristine M. S. De Lima
Nutricionista
CRN 3 - 38 772
Prefeitura de Sorocaba

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba/SP – Fone (15) 3212-2881 / 2883/2884/2891 E-mail: alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria SEMES/GS nº. 06/2019

Luiz Fernando Della Rosa, Secretário de Esportes e Lazer – em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017, resolve designar em conformidade com a Lei Federal nº 9.637/1998 e da Lei Municipal nº 9.807/2011, para análise de propostas de doação para a 1ª Paralimpíadas de Sorocaba, os servidores Adriana Massa, Ivan Luiz Assumpção e Flávia Cristina Rodrigues Bueno. Palácio dos Tropeiros, em 16 de outubro de 2019.

Luiz Fernando Della Rosa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER EM SUBSTITUIÇÃO

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6222/2009
INTERESSADO: Sr. José Carlos Felis
ASSUNTO: Regularização Cadastral
ENDEREÇO: Rua Amadeu Moser- 395
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

SES

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 01/ 2019

Ademir Hiromu Watanabe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.005/78;
Considerando a necessidade de padronização do atendimento presencial no Paço Municipal e nos demais Próprios;
Considerando que as atividades da Vigilância em Saúde vão além do atendimento ao município, consumindo boa parte do tempo nos serviços internos de retaguarda;
Considerando que a Vigilância em Saúde é composta pela Divisão de Vigilância Sanitária, Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses e Laboratório Municipal;
Considerando a emissão de numeração de notificação de receita para medicamentos sob controle especial e de talonários, que requer concentração e tempo para finalização adequada;
Considerando horário de atendimento presencial reduzido nas Casas do Cidadão, Protocolo SAJ, Protocolo SELC, Balcão de Atendimento SEPLAN, SEFAZ e SERH;
Resolve:
A partir de 15 de outubro de 2019, a Vigilância em Saúde desta Prefeitura atenderá das 08h30min até as 16h30min de Segunda à Sexta-Feira.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

EDITAL DE SELEÇÃO SECID Nº 06/2019

A Secretaria Municipal da Cidadania e Participação Popular – SECID torna público, para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DOS INTERESSADOS EM SEREM PARCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FEIRA CRESPA EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, a ser realizado pelo município de Sorocaba/SP, no dia 20 de novembro de 2019, das 14h às 22h, na **PRAÇA FREI BARAÚNA**, Sorocaba/SP, considerando o contido no Processo Administrativo 025.655-2/2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 11.270/2016, da seguinte forma:

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em serem parceiras para realização do **Evento Feira Crespa**, com a doação de bens de consumo e/ou serviços relacionados ao fornecimento de:

• ALIMENTAÇÃO

(água, sucos e itens para *coffee break*), a ser servida nos camarins para aproximadamente 50 participantes entre artistas e organizadores, incluindo itens tais como frutas, pães, salgados de massa folhada, *croissant*, pão de queijo, *petits-fours* salgados e doces, biscoitos, torradas, geleias, patês variados, bolos doces, chá, café, leite, suco, refrigerante, água envasada, entre outros, além de utensílios adequados para exposição dos alimentos.

• ESTRUTURA DE PALCO E ARTÍSTICA

Destinado à prestação de serviços relativos a disponibilização e montagem de estruturas de palco, nas medidas 6x5 m. Com pé direito de 5 m. Ou, 10x10 m. Com pé direito de 6 m. Tendões camarins 3x3 m. e/ou 5x5 m. E demais itens auxiliares que se façam necessários para montagem das referidas estruturas. Para serem utilizadas nas apresentações artísticas e culturais da Feira Crespa.

• ESTRUTURA DE SAÚDE

Destinado ao fornecimento de unidade móvel de ambulância de leito simples com médico para prestação de possíveis atendimentos de saúde que se façam necessários durante o evento.

1.2 – O **EVENTO** tem por objetivo reunir, valorizar e promover cidadania para a população Negra, visto que tradicionalmente a Feira Crespa propaga a cultura Afro e comemora o Dia Nacional da Consciência Negra. O Evento, realizado pela SECID, por meio da Coordenadoria de Igualdade Racial, em conjunto ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Sorocaba (CMPDCN), com o apoio da Secretaria da Cultura (SECULT) e contando com o auxílio das doações ora pleiteadas, objetiva oferecer diversas atrações culturais como: música, teatro, dança, sarau desfile de beleza e afins. O evento traz, também, as tradicionais barracas de comercialização de produtos artesanais e alimentos de origem africana ou afro-brasileira, entre outras ações.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 – As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em serem parceiras deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Nome da pessoa física ou identificação da razão social e do nome fantasia da pessoa jurídica;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
3. Estatuto ou Contrato Social Atualizado (para pessoas jurídicas);
4. Indicação do representante legal (para pessoas jurídicas);
5. Endereço físico;
6. Endereços eletrônicos;
7. Contatos telefônicos.

2.2 – Os interessados deverão procurar a Coordenadoria de Igualdade Racial, no Palácio da Cidadania, vinculado à SECID, situado à Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1.238 – Centro – Sorocaba/SP, ou entrar em contato pelos e-mails coordenadorias@sorocaba.sp.gov.br e joalmeida@sorocaba.sp.gov.br até o dia 08 de novembro de 2019 das 8h às 17h.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 - No julgamento das ofertas será considerada a melhor proposta para a viabilização do evento, ou seja aquela que contiver item ou itens secundários ou facultativos aos descritos no objeto.

3.2 - Após a aplicação do critério de julgamento, havendo empate de propostas de parceria, deverá ser utilizado o sorteio.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 – Os interessados deverão doar, ceder bens de consumo ou prestar os serviços no seguinte prazo:

a) Alimentos (do tipo *coffee break*) deverão estar disponíveis para retirada pela SECID ou serem entregues no local do evento com antecedência mínima de 02 (duas) horas do horário estipulado para início do evento, conforme referidos no presente Edital. A devolução de eventuais utensílios disponibilizados e não descartáveis serão feitos pela SECID.

b) A montagem e desmontagem da Estrutura de Palco e Artística deverá ser realizada pelo doador em horário a combinar entre a empresa que fará a doação do referido serviço/estrutura e a representante da Coordenadoria de Igualdade Racial, assegurando-se que os serviços sejam finalizados com no mínimo 04 (quatro) horas de antecedência ao horário estipulado para início do evento, conforme referido no presente Edital.

c) A Unidade Móvel de Ambulância com Médico deverá ser disponibilizada com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência no local e horário estipulado para o início do evento, e o serviço deverá permanecer disponível até 01 (uma) hora após o horário estipulado para o término do evento, conforme referido no presente Edital.

5. DIVULGAÇÃO DOS PARCEIROS/APOIADORES

5.1 – A SECID poderá incluir a logomarca e/ou o nome dos apoiadores em eventuais materiais de divulgação do evento, mediante prévia manifestação de interesse e fornecimento da peça digital para a devida inclusão;

5.2 – A SECID poderá fazer menção dos apoiadores no dia do evento e, permitirá que exponham seu nome/logomarca e material de divulgação no espaço do evento, mediante prévia manifestação de interesse e análise pela organização do evento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES INTERESSADAS

6.1 – Caberá ao(s) apoiador(es) arcar(em) integralmente com os custos referentes ao fornecimento do item que se propuser a doar, podendo realizar a doação de um ou mais itens conforme disposto no **item 1.1**, no prazo e na proporção ali definidos, e ao material próprio de divulgação, (banners, folhetos e/ou similares para exposição no espaço principal onde estiverem sendo prestados os serviços de acordo com os gêneros que fornecerá), sem geração de ônus ou custos para o Poder Público Municipal em decorrência de sua atuação.

6.2 – Em nenhuma hipótese poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das partes para aquisição de bens de consumo, realização de serviços entre outros, sendo aceito apenas o fornecimento gratuito do especificado no presente Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O não cumprimento de qualquer/quaisquer item(s) do Edital causará a eliminação do participante.

7.2 – O ato de manifestação de interesse implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste Edital.

7.3 – Interessados poderão denunciar, formalmente, eventual irregularidade na prestação dos serviços à SECID, mencionando o número deste Edital.

7.4 – O credenciado que desistir do ajuste deverá comunicar formalmente à SECID com antecedência mínima de 07 dias, sob pena de responder por perdas e danos à Administração.

7.5 – O Termo de Doação definirá o responsável pela retirada ou pelo recebimento dos bens de consumo e/ou serviços a serem doados junto ao apoiador.

7.6 – O resultado deste Edital poderá ser acompanhado no site www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Acesso à Informação / Editais em Andamento / Comunicados

Palácio dos Tropeiros, 18 de Setembro de 2019.

Suéli Gonçalves Flores
Secretária da Cidadania e Participação Popular

TERMO DE DOAÇÃO OU CESSÃO DE SERVIÇOS E BENS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E _____, A SER UTILIZADO NO EVENTO FEIRA CRESPA, COM BASE NO EDITAL DE SELEÇÃO SECID Nº 06/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, _____, CNPJ nº _____, OU CPF nº _____, I.E.: _____, Inscrição Municipal _____, com endereço em _____, nº _____, Bairro _____, CEP. _____, Cidade de _____ / _____, email: _____, telefone de contato _____, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo (a) Sr(a) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ do outro lado o

MUNICÍPIO DE SOROCABA, inscrito no CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede administrativa na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, CEP. 18013-280, Sorocaba/SP, neste ato representada pela **Secretária Municipal da Cidadania e Participação Popular, Suéli Marjorie Gonçalves Flores**, portadora do RG 43.455.631-2, inscrita no CPF nº 321.948.138-88, com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente **Termo de DOAÇÃO/CESSÃO**, a ser utilizado no **EVENTO FEIRA CRESPA**, com base no **Edital de seleção SECID nº 06/2019**, da seguinte forma e nas condições a seguir enunciadas:

1. O(s) **DOADOR(AS)/CEDENTE(S)** oferecerá(ão) gratuitamente bens de consumo e/ou serviços relacionados ao fornecimento de Alimentos (do tipo *coffee break*), para aproximadamente 50 participantes, incluindo itens tais como frutas, pães, salgados de massa folhada, *croissant*, pão de queijo, *petits-fours* salgados e doces, biscoitos, torradas, geleias, patês variados, bolos doces, chá, café, leite, suco, refrigerante, água envasada, entre outros, além de utensílios adequados para exposição dos alimentos, sem ônus pelo Poder Público Municipal nem qualquer cobrança pela cessão e/ou prestação dos serviços ou demais encargos, sejam eles de qualquer natureza.

2. O fornecimento deverá obedecer ao seguinte cronograma:

- a. Alimentos (do tipo *coffee break*) conforme **item 1**, com disponibilização até o dia 20 de novembro de 2019 às 12:00, para uso no evento **EVENTO FEIRA CRESPA**, que se realizará das 14h às 22h do dia 20 de novembro de 2019 na **PRAÇA FREI BARAÚNA**, Sorocaba/SP.

3. Em contrapartida, a SECID poderá incluir o nome e/ou logomarca do(s) **DOADOR(AS)/CEDENTE(S)** no material selecionado para o evento, podendo, também, anunciar, no dia do evento, o(s) **DOADOR(AS)/CEDENTE(S)**, mediante prévia manifestação de interesse, permitindo, ainda, a exposição de seu nome/logomarca e material de divulgação no espaço principal onde estiverem sendo servidos os gêneros que fornecerá, por sua própria conta.
4. Fica a Coordenadoria de Igualdade Racial, na pessoa de seu(sua) Coordenador(a), **Joana Darc de Almeida**, responsável pela retirada ou pelo recebimento dos bens de consumo e/ou serviços a serem doados, bem como autorizada a celebrar o presente termo junto ao(s) **DOADOR(AS)/CEDENTE(S)**.
5. A DOAÇÃO OU CESSÃO será de forma espontânea, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.
6. A SECID se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos nos equipamentos, objetos cedidos ou pessoal, bem como a qualidade dos serviços executados.
7. Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste termo.
8. E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente termo, assinando-o em duas vias de igual teor.

Sorocaba, _____ de _____ de 2019.

Sorocaba, _____ de _____ de 2019.

Suélei Gonçalves Flores
 Secretária da Cidadania e
 Participação Popular

Joana Darc de Almeida
 Coordenadoria de Igualdade Racial

Suélei Gonçalves Flores
 Secretária da Cidadania e
 Participação Popular

Joana Darc de Almeida
 Coordenadoria de Igualdade Racial

DOADOR(A)/CEDENTE

Testemunhas:

 Secretaria da Cidadania e
 Participação Popular

 Secretaria da Cidadania e
 Participação Popular

DOADOR(A)/CEDENTE

Testemunhas:

 Secretaria da Cidadania e
 Participação Popular

 Secretaria da Cidadania e
 Participação Popular

TERMO DE DOAÇÃO OU CESSÃO DE SERVIÇOS E BENS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO E ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E _____, A SER UTILIZADO NO EVENTO FEIRA CRESPA, COM BASE NO EDITAL DE SELEÇÃO SECID Nº 06/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, _____, CNPJ nº _____, OU CPF nº _____, I.E.: _____, Inscrição Municipal _____, com endereço em _____, nº _____, Bairro _____, CEP. _____, Cidade de _____/_____, email: _____, telefone de contato _____, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ do outro lado o **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede administrativa na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, CEP. 18013-280, Sorocaba/SP, neste ato representada pela **Secretária Municipal da Cidadania e Participação Popular, Suélei Marjorie Gonçalves Flores**, portadora do RG 43.455.631-2, inscrita no CPF nº 321.948.138-88, com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente **Termo de DOAÇÃO/CESSÃO**, a ser utilizado no **EVENTO FEIRA CRESPA**, com base no **Edital de Seleção SECID nº 06/2019**, da seguinte forma e nas condições a seguir enunciadas:

TERMO DE DOAÇÃO OU CESSÃO DE SERVIÇOS E BENS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE UNIDADE MÓVEL DE AMBULÂNCIA COM MÉDICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E _____, A SER UTILIZADO NO EVENTO FEIRA CRESPA, COM BASE NO EDITAL DE SELEÇÃO SECID Nº 06/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, _____, CNPJ nº _____, OU CPF nº _____, I.E.: _____, Inscrição Municipal _____, com endereço em _____, nº _____, Bairro _____, CEP. _____, Cidade de _____/_____, email: _____, telefone de contato _____, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ do outro lado o **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede administrativa na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, CEP. 18013-280, Sorocaba/SP, neste ato representada pela **Secretária Municipal da Cidadania e Participação Popular, Suélei Marjorie Gonçalves Flores**, portadora do RG 43.455.631-2, inscrita no CPF nº 321.948.138-88, com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente **Termo de DOAÇÃO/CESSÃO**, a ser utilizado no **EVENTO FEIRA CRESPA**, com base no **Edital de Seleção SECID nº 06/2019**, da seguinte forma e nas condições a seguir enunciadas:

1. O(s) **DOADOR(AS)/CEDENTE(S)** oferecerá(ão) gratuitamente o fornecimento a montagem e desmontagem da Estrutura de Palco e Artística, sem ônus pelo Poder Público Municipal nem qualquer cobrança pela cessão e/ou prestação dos serviços ou demais encargos, sejam eles de qualquer natureza.
2. O fornecimento deverá obedecer ao seguinte cronograma:
 - a. A montagem e desmontagem da Estrutura de Palco e Artística deverá ser realizada pelo doador em horário a combinar entre o(s) doador(es)/cedente(es) do referido serviço/estrutura e a representante da Coordenadoria de Igualdade Racial, assegurando-se que os serviços sejam finalizados até o dia 20 de novembro de 2019 às 10h, na **PRAÇA FREI BARAÚNA**, Sorocaba/SP.

1. O(s) **DOADOR(AS)/CEDENTE(S)** oferecerá(ão) gratuitamente bens de consumo e/ou serviços relacionados ao fornecimento de unidade móvel de ambulância com médico para prestação de possíveis atendimentos de saúde que se façam necessários durante o evento Feira Crespa, sem ônus pelo Poder Público Municipal nem qualquer cobrança pela cessão e/ou prestação dos serviços ou demais encargos, sejam eles de qualquer natureza.
2. O fornecimento deverá obedecer ao seguinte cronograma:
 3.
 - a. A Unidade Móvel de Ambulância com Médico, deverá ser disponibilizada no dia 20 de novembro de 2019 às 13:00h, e o serviço deverá permanecer disponível até às 23:00h para a prestação de possíveis atendimentos de saúde que se façam necessários durante o evento Feira Crespa.

3. Em contrapartida, a SECID poderá incluir o nome e/ou logomarca do(s) **DOADOR(AS)/CEDENTE(S)** no material selecionado para o evento, podendo, também, anunciar, no dia do evento, o(s) **DOADOR(AS)/CEDENTE(S)**, mediante prévia manifestação de interesse, permitindo, ainda, a exposição de seu nome/logomarca e material de divulgação no espaço principal onde estiverem sendo servidos os gêneros que fornecerá, por sua própria conta.

4. Em contrapartida, a SECID poderá incluir o nome e/ou logomarca do(s) **DOADOR(AS)/CEDENTE(S)** no material selecionado para o evento, podendo, também, anunciar, no dia do evento, o(s) **DOADOR(AS)/CEDENTE(S)**, mediante prévia manifestação de interesse, permitindo, ainda, a exposição de seu nome/logomarca e material de divulgação no espaço do evento, conforme item 4.2 do presente Edital de Seleção SECID nº 06/2019.

5. Fica a Coordenadoria de Igualdade Racial, na pessoa de seu(sua) Coordenador(a), **Joana Darc de Almeida**, responsável pela retirada ou pelo recebimento dos bens de consumo e/ou serviços a serem doados, bem como autorizada a celebrar o presente Termo junto ao(s) **DOADOR(ES)/CEDENTE(S)**.
6. A DOAÇÃO OU CESSÃO será de forma espontânea, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.
7. A SECID se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos nos equipamentos, objetos cedidos ou pessoal, bem como a qualidade dos serviços executados.
8. Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste termo.
9. E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente termo, assinando-o em duas vias de igual teor.

Sorocaba, _____ de _____ de 2019.

Suélei Gonçalves Flores
Secretária da Cidadania e
Participação Popular

Joana Darc de Almeida
Coordenadoria de Igualdade Racial

DOADOR(A)/CEDENTE

Testemunhas:

Secretaria da Cidadania e
Participação Popular

Secretaria da Cidadania e
Participação Popular

Edital de Seleção – Feira Crespa 2019

Edital SECID nº 07/2019

A SECRETARIA DE CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR (SECID), POR MEIO DA COORDENADORIA DE IGUALDADE RACIAL E SECRETARIA DA CULTURA torna público o presente Edital, visando à autorização de espaços a todas as pessoas físicas ou jurídicas (MEI ou Associações/Entidades/ONG) interessadas em participar do evento denominado **Feira Crespa 2019**, para exposição e comercialização de produtos relacionados ao tema do evento, que ocorrerá no dia 20 de Novembro de 2019 (quarta-feira)

1 DO OBJETO

- 1.1 – A Feira Crespa 2019 terá início às 14h e se encerrará às 22h.
- 1.2 – A montagem será permitida a partir das 10h do dia 20 de Novembro, e a desmontagem, a partir das 22h.
- 1.3 – Havendo necessidade e com as devidas justificativas, poderão ser permitidos outros horários que não tragam prejuízos/obstáculos à circulação de pessoas.
- 1.4 – Serão disponibilizados até 50 (cinquenta) espaços para Empreendedores Afros, compreendidos por pessoas físicas ou jurídicas (MEI ou Associações/Entidades/ONG).
- 1.5 – A Praça de Alimentação da Feira Crespa 2019 será constituída de até 10 (dez) espaços, a serem ocupados por pessoas físicas ou jurídicas (MEI ou Associações/Entidades/ONG) que tenham experiência no setor, garantindo qualidade no atendimento ao público.
- 1.6 – Os espaços referidos no item 1.5 serão distribuídos da seguinte forma:
 - 04 para frituras
 - 04 para assados
 - 03 para bebidas
 - 02 para produtos variados (doces)
- 1.7 – Os alimentos comercializados serão preferencialmente da gastronomia Africana e Afro-Brasileira, e que não necessitem ser produzidos ou manipulados no local com o uso de gás de cozinha em nenhuma de suas formas de apresentação.
- 1.8 – Para atendimento das necessidades de produção e manipulação, será

permitido o uso de forno e fritadeira elétricos mediante especificações apresentadas no ato da inscrição.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições devem ser efetuadas no Palácio da Cidadania (Casa dos Conselhos), situado à Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1.238 – Centro, ou na Secretaria de Cultura, situada à Casa 52 - Praça Maylasky, s/nº Centro - Sorocaba - SP (entre o Palacete Scarpa e o Museu Ferroviário), de 21 a 30 de Outubro, das 13h às 17h, com o preenchimento da Ficha de Inscrição física ou virtual a ser fornecida.

2.2 – As Fichas de Inscrição preenchidas por pessoas físicas ou jurídicas (MEI ou Associações/Entidades/ONG) deverão incluir original e cópia dos seguintes documentos:

Pessoa Jurídica

- Documentos constitutivos devidamente registrados (Associações/Entidades/ONG: ata da última Eleição de Diretoria e Estatuto)
- Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/Microempreendedor Individual (MEI)
- Descrição/Apresentação de seus produtos e registro de suas 03 (três) últimas atividades

Pessoa Física

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Descrição/Apresentação de seus produtos e serviços de suas 03 (três) últimas atividades.

2.3 – Na hipótese de haver mais interessados do que o número de espaços, haverá desempate dos cessionários por ordem de inscrição.

2.4 – Havendo menos interessados do que o número de espaços, poderá ser Cedido mais de um espaço por pleiteante.

3 ESCOLHA DOS CESSIONÁRIOS

3.1 – Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas (MEI ou Associações/Entidades/ONG) poderão candidatar-se a um espaço destinado à Feira Crespa, objeto do presente edital, desde que apresente a documentação exigida.

4 DAS OBRIGAÇÕES DOS CESSIONÁRIOS

4.1 – Os Cessionários/as deverão atender às seguintes obrigações:

- Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- Manter-se, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Zelar pela área objeto da autorização e comunicar de imediato, à Coordenação do Evento, sua utilização indevida por terceiros;
- Exercer unicamente a atividade de Exposição e/ou Comercialização que lhe foi autorizada, conforme descrito e caracterizado no objeto do presente Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes, sob pena de ter suas atividades impedidas, bem como de ter imediatamente transferido o espaço cedido a outro interessado;
- Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Coordenação do Evento;
- Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, inclusive com disponibilização de lixeira para os consumidores;
- Reparar todo e qualquer dano que porventura venha a ocorrer aos consumidores em decorrência da atividade da pessoa física ou jurídica (MEI ou Associações/Entidades/ONG) no âmbito do evento;
- Responsabilizar-se pela montagem do espaço, tanto na decoração interna quanto dispondo de todos os utensílios necessários para manipulação e fornecimento dos produtos a serem comercializados;
- Atender às convocações e às orientações da SECID/Coordenadoria de Igualdade Racial/Comissão Organizadora, no prazo estipulado, sob pena de revogação da autorização objeto deste Edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As inscrições dos interessados implicam na prévia e integral concordância as normas deste Edital.

5.2 – Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas à

SECID/Coordenadoria de Igualdade Racial/Comissão Organizadora, poderá esta, a qualquer tempo, excluir o proponente de qualquer etapa do processo.

5.3 – Eventuais esclarecimentos referentes à Feira Crespa 2019 serão prestados na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, junto à Comissão, pelo telefone (15) 3229-3442 ou pelo e-mail feiracrespa2019@gmail.com

5.4 – Havendo discordância na escolha dos cessionários, por quaisquer dos pretendentes, conforme regras do presente edital, estes poderão apresentar recurso administrativo junto à SECID/Coordenadoria de Igualdade Racial/Comissão Organizadora, nos dias 04 e 05 de novembro das 13h às 17h, com suas razões, que será julgado e terá resposta publicada no dia 08 de novembro, no Jornal do Município, e afixada no Palácio da Cidadania (Casa dos Conselhos).

5.5 – Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenadoria de Igualdade Racial/Comissão Organizadora, na forma da legislação vigente.

5.6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de Agosto de 2019

Secretaria da Cidadania e Participação Popular

Coordenadoria de Igualdade Racial

Comissão Organizadora

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2019

- Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
 1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
 2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
 1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - PSB**
 2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**



17º LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Magalhães - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Site: www.cmdcasorocaba.org.br
 Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

ERRATA

EDITAL CMDCA nº 03/2019

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS REFERENTE AO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Publicado no Jornal do Município do dia 17 de setembro de 2019, páginas 11,12 e 13.

Onde se lê:

Diretriz V – CULTURA
a) Projetos que forneçam promoção de cultura e que tenham como foco conhecimentos teóricos e práticos em dança, teatro, artes visuais, artes plásticas e produção fotográfica.
I. Carga horária: 20 horas semanais por turma;
II. Cada turma deverá ter no máximo 20 adolescentes.

Leia-se:

Diretriz V – CULTURA
a) Projetos que forneçam promoção de cultura e que tenham como foco conhecimentos teóricos e práticos em dança, teatro, artes visuais, artes plásticas e produção fotográfica.
I. Carga horária: 04 horas semanais por modalidade e turma, sendo no máximo duas horas por dia;
II. Cada turma deverá ter no máximo 20 adolescentes.

Sorocaba, 17 de outubro de 2019.

Angélica Lacerda Cardoso
 Presidente CMDCA Sorocaba

LEI Nº 12.089, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a isenção de taxa de lixo para terrenos não edificados, revogando a alínea “b”, do inciso I, do art. 3º, da Lei nº 3.439, de 30 de novembro de 1990.

Projeto de Lei nº 116/2019, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos da taxa de lixo os terrenos não edificados.

Art. 2º Fica expressamente revogada a alínea “b”, do inciso I, do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.439, de 30 de novembro de 1990.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os seguintes trechos constante do Anexo TABELA nº 1 – TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO, da Lei Municipal nº 3.439, de 30 de novembro de 1990: “Os imóveis não construídos constantes do Cadastro Tributário terão suas medidas lineares de testada multiplicadas pelos seguintes fatores anuais:

- V - Terreno, por metro linear de testada: Fator
- a) Na Zona Comercial Principal:.....2,30 UFIR R\$ 5,72 (Redação dada pela Lei nº 9.430/2010)
- b) Na Zona Comercial Secundária e na Zona Residencial:.....1,85 UFIR R\$ 4,60 (Redação dada pela Lei nº 9.430/2010)
- c) Nas demais Zonas:.....0,80 UFIR R\$ 2,00 (Redação dada pela Lei nº 9.430/2010)
- d) Comércio e Serviço:.....3,50 UFIR R\$ 8,70 (Redação dada pela Lei nº 9.430/2010)
- (...)

Lei nº 12.089, de 11/10/2019 - fls. 2/2

VII – Para terrenos, o limite máximo é de R\$ 2.141,80 (dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), referentes ao item “V” desta Tabela (imóveis não construídos); (Redação dada pela Lei nº 9.430/2010)”. (NR)

Art. 4º A isenção prevista nesta Lei cessa assim que aprovado o projeto de construção.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa da isenção de receita por ela acarretada tiver sido considerada na Lei Orçamentária Anual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 11 de outubro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.- ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, o presente Projeto de Lei se justifica uma vez que existem no Município de Sorocaba inúmeras propriedades imobiliárias que ainda não são edificadas, de modo que, enquanto não realizada a construção junto ao solo, inexistem moradores aptos a produzirem lixo.

Dessa forma, o que se visa com a proposição, é estabelecer que se não há ninguém habitando no terreno daquela propriedade imobiliária, e não havendo lixo a ser produzido, NÃO HÁ FATO GERADOR apto a justificar o pagamento de taxa de lixo.

Diz-se isto, uma vez que o próprio conceito tributário de taxa é a contraprestação em face de um serviço público estatal realizado ou disponível para realização em favor do contribuinte. No entanto, não havendo edificação e muito menos moradores num terreno, ocorre um pagamento pelo contribuinte sem que ele sequer tenha produzido o fato gerador (lixo) apto a ensejar a cobrança de taxa do lixo.

Portanto, tendo como inspiração propositura similar do Município de Campinas-SP, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação da proposta.

PORTARIA N.º 207/2019
(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Keli Cristina Gonçalves Pierami, RG nº 59.638.519-5, para exercer a partir de 15/10/2019 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de outubro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini - Presidente

PORTARIA N.º 208/2019
(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Rosana Aparecida Cardoso de Oliveira, RG nº 19.680.248-9, para exercer a partir de 15/10/2019 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de outubro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini - Presidente

PORTARIA N.º 209/2019
(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Claudemir Aparecido Muquem, RG nº 26.411.504-1, para exercer a partir de 15/10/2019 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de outubro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini - Presidente

PORTARIA N.º 210/2019
(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Follguy Sanches Garcia, RG nº 41.794.762-8, para exercer a partir de 15/10/2019 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de outubro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini - Presidente

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

TERMO ADITIVO

Processo: CPL nº 778/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2017

Contrato SIM: 304/2018

Objeto: Serviço de limpeza nas escolas de ensino fundamental, infantil, prédios próprios da Secretaria da Educação

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Casagrande Serviços e Limpeza Ltda

Assunto: Por meio deste, ficam remanejados os postos de trabalho abaixo, em relação ao estabelecido no Anexo III do Edital "Relação de Número de Postos por Unidade Escolar", de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93:

Lote 01		
Data	Origem:	Remanejado para:
A partir de 27/05/19	01 (um) posto da CEI 113 "Antenor Monteiro de Almeida"	EM. "Ronaldo Campos de Arruda"
A partir de 06/06/19	01 (um) posto da CEI 40 "D. Duzolina Batiolla Pagliato"	EM. "Dr. Achilles de Almeida"
A partir de 01/07/19	01 (um) posto do Almoxarifado SEDU	EM. "Quinzinho de Barros"

Por meio deste, ficam convalidados os períodos de 27/05/2019, 06/06/2019 e 01/07/2019 até a presente data.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Camila Fernanda de Paula

Divisão de Contratos

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público às licitantes da Tomada de Preços nº 02/2019 - CPL nº 73/2019, destinado à prestação de serviços de urbanização de sistemas de lazer – implantação de academia ao ar livre, que após análise e julgamento da proposta, decidiu CLASSIFICAR a licitante RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e lhe propor a adjudicação de todos os lotes do objeto desta licitação. Pelo princípio da eficiência e economicidade, torna-se desnecessária a abertura de prazo para recurso, eis que somente quem participa do processo licitatório pode usar de tal faculdade. Sorocaba, 17 de outubro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 160/2019 – CPL nº. 463/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL – PACIENTE R.H., que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://www.licitacoes-e.com.br> e <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta>, fone (15) 3238.2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de Outubro de 2019. JANAINA CRISTINA JQUES MORON – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 – CPL Nº 156/2019, destinado A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE. - ABERTURA DIA 01/11/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 790057 - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de Outubro de 2019. – Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2019 - CPL Nº. 478/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE MICROCHP PARA IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS. ABERTURA DIA 04/11/2019 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 789970 - fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de Outubro de 2019. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 181/2019 – CPL nº. 580/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA, que após a análise do recurso apresentado pela licitante BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO E MANTER A ANULAÇÃO. Sorocaba, 17 de outubro de 2019. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 198/2019 - CPL nº 607/2019 destinado a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL V.S.A. Sorocaba, 17 de outubro de 2019. RENAN DIVINO VILAS BOAS – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 180/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 180/2019 - CPL nº 579/2019, destinado ao AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NO PALÁCIO DA CIDADANIA E CASAS DO CIDADÃO. Sorocaba, 17 de outubro de 2019. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019 - CPL nº 509/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE ÁLBUM DE FIGURINHAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que resolve REVOGAR a pedido do setor solicitante, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação Parcial assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e www.licitacoes-e.com.br. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 17 de Outubro de 2019. Stéfani Pereira Delis – Seção de Pregões.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019 – CPL 85/2019, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PAÇO MUNICIPAL E UNIDADES DA PREFEITURA, que fica agendado para 30/10/2019 às 09:00 horas a Sessão de Análise de Amostras, a ser apresentada pela Licitante MARA SILVIA PEZINATO em atendimento ao item 14.1 do edital. Sorocaba, 17 de Outubro 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 466/2018
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 129/2018
 Contrato: SIM nº 858/2018
 Objeto: Prestação de serviço de impressão de holerites, informes de rendimentos e fichas financeiras para a Secretaria de Recursos Humanos – SERH
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/10/2018 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16/10/2019 até 15/10/2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 35.275,00 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais)
 Camila Fernanda de Paula
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 481/2018 - SIM nº 762/2018 - Pregão Eletrônico nº 134/2018
 Objeto: Fornecimento de Papel Sulfite para Atender Unidades da Prefeitura.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/10/2018 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020, nos termos do artigo 57, § 1º inciso III da Lei 8.666/93.
 Fica formalizado, o reajuste de 0,14% (zero vírgula quatorze por cento), previsto na cláusula 5.8 do contrato a partir desta prorrogação, passando o valor de R\$ 14,38 a unidade de pacote de sulfite, para R\$ 14,40 a unidade de pacote de sulfite.
 Fica também suprimido em aproximadamente 24% correspondente a R\$ 160.926,58 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), do seu valor inicial, equivalente a 11.191 pacotes, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea “b” e paragrafo 1º da lei 8.666/93.
 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 510.292,80 (quinhentos e dez mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
 Fica também formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste devido dos valores retroativos a esta prorrogação.
 Anísia Maria dos Santos
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 642/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 164/2018
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR SEM REPELENTE E DE REPELENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – LOTE 02.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
 VALOR: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.28.10.305.1001.2228
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 735/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 187/2018
 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO ATERRO DE INERTES.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: TERPAV – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA
 VALOR: R\$ 1.699.999,80 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO: 310100.3.3.90.39.16.17.512.5001.2034
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 543/2019
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 169/2019
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL CONTRATO TIMBRADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.30.16.04.122.7002.2067.
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 844/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 218/2018
 OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES DIVERSIFICADOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- LOTE 04.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
 VALOR: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.2233.
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES



**Declare seu amor por
Sorocaba!**

**EM QUAL
VOCÊ VOTARIA?**

De 18 a 25 de outubro vamos escolher um novo símbolo da cidade e contamos com sua participação!



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR GRATUITO